



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## **EDITAL Nº 06/2018**

### **Concessão de novo prazo para inscrições de chapas na Escola Municipal de Educação Infantil Dom João Aloísio Hoffmann para a Eleição de Diretor, Vice-diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s), de acordo com a Lei Municipal nº 4.585 de 27 de outubro de 2009 e alterações.**

A Comissão de Coordenação Geral, respeitando o disposto no Art. 14. § 1º § 2º da Lei Municipal nº 4.585 de 27 de outubro de 2009, pelo presente Edital concede novo prazo para inscrições de chapas na Escola Municipal de Educação Infantil Dom João Aloísio Hoffmann para a Eleição de Diretor, Vice-diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s), visto que não houve inscrições de chapas no prazo estabelecido no Edital nº 01/2018.

- I. Fica determinado o prazo de 12/11/2018 a 16/11/2018 para as inscrições da(s) chapa(s), que deverá(ão) ser compostas conforme as normas previstas nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei já citada;
- II. Caso ocorra inscrições de chapa(s) no prazo estabelecido, a homologação e divulgação da homologação ocorrerá no dia 19/11/2018;
- III. O período de divulgação da(s) chapa(s) será de 20/11/2018 a 25/11/2018, respeitando a data de 26/11/2018 para a eleição de diretor, vice-diretor(es) e coordenador(es) pedagógico(s), conforme estabelecido no Edital 01/2018;
- IV. Se ainda não houver inscrições de chapas no prazo previsto, o Prefeito Municipal, após ouvir a Secretaria Municipal de Educação, indicará a Equipe Diretiva, com mandato fixado até a próxima eleição, através de decreto municipal, respeitando as normas previstas nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei citada.

Erechim, 12 de novembro de 2018.

  
MANOELA SMANIOTTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL